



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Edição nº 2300

Página 45 de 64



**Louveira SP**

*“Dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CMPCD”*

### RESOLUÇÃO CMPCD nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do regimento atual

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, disposta na ata nº12;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão de Revisão do regimento Interno, paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** A comissão referida no *caput* denominar-se-á de “Comissão de Revisão do regimento Interno”.

**Art. 2º** Os membros da Comissão pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

- I – Ana Paula Niero Steck, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Alessandra Carriero, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Os membros da Comissão pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

- I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;
- II – Priscila de Moraes R. Martins; representante do segmento da população com deficiência;
- III – Luciana Trafani C. Marinho; representante Entidade CIELO

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmgcd@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Edição nº 2300

Página 46 de 64



*Louveira SP*

**Art. 4º** Caberá, à comissão referida fazer as atualizações necessárias no Regimento Interno e apresentar em plenária para a apreciação dos demais membros do colegiado, em reunião ordinária .

**Art. 5º** A Comissão Eleitoral não será permanente, sendo que sua duração se dará até a finalização dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de novembro de 2024.

**THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI**  
*Presidente do CMPCD*

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: [cmpcd@louveira.sp.gov.br](mailto:cmpcd@louveira.sp.gov.br)